

PORTARIA Nº 21/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 138 § 2º, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias-SC, referente ao período aquisitivo de trabalho, para serem gozadas no mês de outubro/2019, de acordo com a seguinte escala.

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Férias	Dias
ClaudioMiro Gonçalves da Silva	06/09/2018 a 05/09/2019	07/10/2019 a 21/10/2019	15 Dias

Paragrafo Único – Os servidores citados na tabela supra, com período de férias inferior a trinta dias, já gozaram ou iram gozar dos dias de férias restantes em outra oportunidade, referente ao mesmo período aquisitivo, conforme escala e controle do Setor de Recursos Humanos Municipal.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 03 de outubro de 2019.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.

CEZAR JOSE GOLLO
Sec. Adm. Finanças e Planejamento